



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTOS E PROPOSTAS DO PROCESSO LICITATÓRIO CARTA CONVITE DE PREÇOS Nº 04/2019 – PROCESSO Nº 70/2019.

Às 09:15 horas do dia 30 de setembro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Parapuã, à Av. São Paulo nº 1.113, na cidade de Parapuã, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, com a presença de: Gilberto Hoshino, Clovis Eduardo Militão e Isabela Costa Cunha, nomeados através da Portaria nº 14.427, de 02 de janeiro de 2019, para a abertura do **ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS** e análise dos documentos apresentados ao processo licitatório na modalidade **Convite nº 04/2019 – Processo nº70/2019**, obedecendo as disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações pelas Leis Federais nº 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de materiais pertinentes e necessários para uso no aniversário de emancipação político administrativo no município de Parapuã-SP, a ser realizado entre os dias 11 e 14 de dezembro de 2019, com fornecimento de todo material necessário, equipamentos, estrutura, ferramentas e mão de obra, nos termos do Anexo I - Termo de Referência, por menor preço global. Foram convidadas a participar do presente processo as seguintes empresas: **MFE BUSINESS ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS EIRELI ME** estabelecida à Rua Paulino Gonzaga da Silva, 50, Jardim Baia Bela, Cep:14.980-000 – SALES – SP; **ÁGUIA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI ME** estabelecida à Av. Anisio Haddad, 8001, Bloco B Escritório 301, Cep:15.091-751 – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP; **HR ESTRUTURAS EIRELI EPP** estabelecida à Rua Dr. Julio Prestes, 828, Centro, Cep:18.230-225 – SÃO MIGUEL ARCANJO – SP; **ANDRE LUIZ ROSA BRUMATI ME** estabelecida à Av. Getulio Vargas Quadra, 19-10, Parque Jd. Europa, Cep:17.017-383 – BAURU – SP; **RITA DE CASSIA GOMES 27705104873** estabelecida à Rua Lourenço Rodrigues, 2-49, Vila São João do Ipiranga, Cep:17.052-580 – BAURU – SP. O ato convocatório fora afixado na data oportuna em local apropriado e de costume da Prefeitura Municipal de Parapuã, conforme determina o Art. 22 parágrafo 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e publicado no site oficial www.parapua.sp.gov.br. Foi realizado download no site no dia 25/09/2019 pelo Sr. Alessandro – Cpf nº 350.117.758-52 e no dia 26/09/2019 pelo Sr. Orivaldo Santos Lucas – Cnpj nº 71.672.745/0001-45, conforme documentos em anexo ao processo licitatório. A empresa **MFE BUSINESS ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS EIRELI ME** sem representante legal, enviou seus envelopes nº 01 – Documentos e nº 02 – Propostas em tempo hábil para participar do presente processo licitatório. As empresas **ÁGUIA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI ME**; **HR ESTRUTURAS EIRELI EPP**; **ANDRE LUIZ ROSA BRUMATI ME**; e **RITA DE CASSIA GOMES 27705104873**, não fizeram-se presentes e nem tampouco fizeram-se representar. Iniciada a sessão em posse dos “envelopes”, o Presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitações que rubricassem os “Envelopes Documentos e Propostas” e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. Aberto o **ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS**, os documentos constantes foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitações. Analisados a Comissão constatou que os documentos apresentados pela empresa **MFE BUSINESS ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS EIRELI ME** atendiam a todas as exigências formuladas pelo edital sendo considerada habilitada para participar da fase seguinte, ou seja, abertura dos envelopes nº 02-propostas. Conforme declaração constante dos documentos do Envelope nº 01 – Documentos, a empresa **MFE BUSINESS ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS EIRELI ME** renuncia ao direito de interposição de recursos referente à fase de habilitação e propostas do presente processo licitatório. Ao contínuo a Comissão procedeu à abertura do **ENVELOPE Nº 02–PROPOSTAS**. Analisados, os documentos que compunham a proposta da proponente **MFE BUSINESS**



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS EIRELI ME, atendiam a todas as exigências do edital, sendo a mesma considerada em ordem e válida. Após, a Comissão procedeu o julgamento e a classificação da proposta, obedecendo a ordem de menor preço global, por ser a licitação do tipo menor preço global, sendo esta a classificação: em 1º lugar a proposta apresentada pela proponente **MFE BUSINESS ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS EIRELI ME** por oferecer preço global no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), compatível com o valor orçado pelo Departamento de Licitações. Face ao julgamento ora feito, a Comissão Permanente de Licitações declarou vencedora do presente processo licitatório a proposta apresentada pela empresa **MFE BUSINESS ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS EIRELI ME** por oferecer preço global no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Em nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Parapuã, 30 de setembro de 2019.

GILBERTO HOSHINO

Presidente

CLOVIS EDUARDO MILITAO

Membro

ISABELA COSTA CUNHA

Membro